

STJ escolhe três nomes para duas vagas no CNJ e uma no CNMP

O Pleno do [Superior Tribunal de Justiça](#) escolheu, nesta quarta-feira (3/12), três nomes para preencher duas vagas no Conselho Nacional de Justiça e uma vaga no Conselho Nacional do Ministério Público. O mandato é de dois anos.

Para as vagas no CNJ, foram indicados o juiz federal da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Tocantins **Ilan Presser**, que recebeu 27 votos, e a desembargadora **Andréa Cunha Esmeraldo**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que obteve 24 votos.

Para a vaga no CNMP, o Pleno escolheu o juiz Carl Olav Smith, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, com 21 votos.

Ao todo, 29 ministros participaram da escolha para a vaga do CNJ, enquanto 28 votaram para as vagas reservadas a desembargador federal no CNJ e a juiz no CNMP. A divulgação da eleição feita pelo Pleno segue o [artigo 21, parágrafo único, inciso X, do Regimento Interno do STJ](#).

Sabatina no Senado

De acordo com o [artigo 103-B da Constituição Federal](#), compete ao STJ indicar um juiz federal e um membro de TRF para a composição do CNJ. O [artigo 130-A da Constituição](#) atribui à corte a indicação de um juiz para o CNMP.

Os candidatos escolhidos pelo Pleno serão sabatinados na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado e precisarão ser aprovados pelos senadores em plenário antes da nomeação pelo presidente da República. *Com informações da assessoria de imprensa do STJ.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-dez-04/stj-define-indicacao-de-nomes-para-vagas-no-cnj-e-no-cnmp/>

Rômulo Serpa/Ag.CNJ



STJ escolheu três nomes para ocuparem duas vagas no CNJ e uma no CNMP